TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Esmeralda-RS; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores; a vista do parecer conclusivo exarada pela comissão permanete de licitação do Municipio e pelo Assessor Júridico,resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial
b) N° do Processo: N°008/2022
c) Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos , de até 650 horas mensais de plantão médico de sobreaviso para atendimento no Posto de Saúde Dr. Antônio Dias Fernandes (UBS) nos seguintes horários e atribuições e condições gerais;
-De Segunda a Sexta-feira das 00:00 as 08:30 e das 16:30 horas até as 23:59;
- Nos finais de semana e feriados municipais, estaduais e federais e dias de ponto facultativo para servidores municipais as 24 horas do dia.
d) Empresa vencedora: GC MEDIC.
e) CNPJ:45.023.573/0001-79
f) Valor contratado: R$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos) por hora.
g) Contrato N°053/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA , 18 DE AGOSTO DE 2022

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL